

Processo Termo Aditivo: 2021014210

1º Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 029/2021 celebrado entre Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC e a empresa Semear Comércio e Serviços Ltda, nos termos do Pregão Presencial SRP nº 005/2021.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.439/0001-50, localizada na Av. João Netto de Campos nº 185 - Setor Santa Cruz, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **Clayton César dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CI/RG nº 1.108.477 - SSP/GO e do CPF nº 197.943.041-15, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 80 - Centro, Catalão - GO.

CONTRATADO: SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.191.702/0002-09, com sede a QD. 111, Conjunto B, Lotes 16 e 18, Parque Barragem Setor 10/GO, Aguas Lindas- GO, CEP 72.925-165, neste ato representada pela Sra. **Kelly Cristina Cunha Pontes**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 700.129.971-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 16 de março de 2021, nos autos do **Pregão Presencial SRP nº 005/2021**, oriundo do processo administrativo **2021006293**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 65, II, d da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **equilíbrio econômico-financeiro** do contrato referido no preâmbulo para aquisição de insumos - Emulsão Asfáltica RL-1C (item fracassado do Pregão Presencial nº 071/2020) para execução de forma direta de Pré-Misturado a Frio - PMF utilizado na operação tapa buraco em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1. Em decorrência do **equilíbrio econômico-financeiro**, o valor unitário do item 1 que era de R\$ 2.779,00 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais), passa a ser de **R\$ 3.195,85** (três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Portanto, o valor total do contrato que era de R\$ 625.275,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais), passa a ser de **R\$ 604.079,57** (seiscentos e quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), considerando o saldo conforme quadro abaixo:

ITEM	PROD.	QUANT.	QUANT. (SALDO)	UNID	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. (EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL SOBRE O SALDO (EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)
1	Emulsão Asfáltica RL-1C	225	189,02	Ton.	R\$ 2.779,00	R\$ 3.195,85	R\$ 625.275,00	R\$ 604.079,57

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021.

Projeto de Atividade: SMTC - 05.0501.06.181.4006.4017-339030

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 17 DE JUNHO DE 2021.


Superintendência Municipal de Trânsito
de Catalão - SMTC
Clayton César dos Santos
Superintendente SMTC
Contratante

SEMEAR BRASIL

LTDA:19191702000128

Assinado de forma digital por SEMEAR
BRASIL LTDA:19191702000128
Dados: 2021.06.18 10:14:23 -03'00'

Semear Comércio e Serviços Ltda
CNPJ nº 19.191.702/0002-09
Kelly Cristina Cunha Pontes
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: